



## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI

*Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010*

### RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 de 14 de Abril de 2021.

*Dispõe sobre a Recomposição da Comissão de Orçamento, Acompanhamento de Ações com Recurso do Fundo da Pessoa Com Deficiência e de Programas e Projetos deste Conselho, e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de Abril de 2021, registrada sob a Ata nº 126:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Recompôr a Comissão de Orçamento, Acompanhamento de Ações com Recurso do Fundo da Pessoa Com Deficiência e de Programas e Projetos formada paritariamente pelos seguintes Conselheiros:

- A. Poder Público:
  - I. Luciana Moura da Silva.
  - II. Paulo Malta de Carvalho Filho
  - III. Márcia Denise Gusmão Coelho
  - IV. Carmen Silvia Landim
- B. Sociedade Civil:
  - I. Edson Aparecido Lopes
  - II. Eliano Lucas da Silva
  - III. Gabrielle Lima Barata Valentim
  - IV. Thifani Felix Guimarães

**Art. 2º** - Ficam estabelecidos os cargos da referida Comissão:

- A. Coordenador da Comissão: Marcia Denise Gusmão Coelho
- B. Relatora da Comissão: Eliano Lucas da Silva

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 14 de abril de 2021.

**JOSÉ GIOVANI DA SILVA**  
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba  
Gestão 2020 - 2023